

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Feriado municipal: um dia com história?



Ana Raquel
São Marcos Simões
(UPF)

No próximo mês, no dia 10 de abril, irá celebrar-se o Feriado Municipal de Ilhavo. Se recuarmos um pouco em termos históricos, podemos perceber que este já teve várias datas de comemoração. Em 1950, depois de um período de celebração a 1 de maio, por se considerar que esta data “não coincidia com qualquer festa

tradicional ou característica do concelho nem com qualquer acontecimento histórico respeitante à vida do mesmo” (Ata da Sessão de CM de 1/11/1950), decidiu fixar-se o feriado a 13 de janeiro, data com maior significado político-histórico para o concelho, já que teria sido neste dia, em 1898, que se restaurou a independência em relação a Aveiro, depois de 2 anos de anexação ao concelho vizinho. Ora, em 1977, foi posta à consideração a fixação de um dia para o feriado concelhio e, não se tendo chegado a acordo sobre a mesma, foi apenas a 30/06/1978 que se se votou e se passou a considerar a segunda feira de Páscoa como o

Feriado Municipal, sem existência de unanimidade na decisão da Assembleia Municipal (5 votos a favor, 3 contra e 3 abstenções).

Contar-vos um pouco desta história serve apenas para relembrar que a discussão da data do feriado municipal tem um longo percurso e nem sempre foi isenta de opiniões divergentes. Em termos pessoais, vem ainda lembrar-me que se trata de um assunto com envolvimento histórico de foro familiar, já que à data da decisão de 1978, o Presidente da Câmara era o meu querido e saudoso pai, José Manuel São Marcos Simões, primeiro presidente eleito democraticamente pelo sufrágio

de 1976, nas primeiras eleições autárquicas livres após a Revolução de 74. Foi o seu executivo que apresentou a proposta de data, destacando a importância de garantir a celebração da segunda feira de Páscoa numa comunidade predominantemente cristã, que se encontrava em reconstrução social num período pós 25 de abril. Com esta história se mostra que a reflexão sobre o Feriado Municipal tem sido recorrente e queremos que esta continue, num verdadeiro espírito democrático e de participação cidadã.

O Unir para Fazer (UPF) lança, pois, o desafio à comunidade ilhavense de refletir

sobre a data do feriado municipal, no sentido de se pensar na sua manutenção ou, em contrapartida, encontrar um dia com maior simbolismo para o concelho. Sem querer fazer um estudo científico nem vinculativo, o Movimento UPF acredita que é importante, desde já, ouvir os munícipes e convidam-se todos a preencher um inquérito online, cujo link está disponibilizado nas redes sociais do UPF.

Neste questionário, pergunta-se aos munícipes se concordam com a manutenção da data atual do feriado de Ilhavo e, no caso de defenderem a sua alteração, apresentam-se 3 propostas: 13 de outubro (Foral

de D. Dinis, em 1296), 13 de janeiro (Restauração do Concelho de Ilhavo, em 1898) e 3 de abril (Abertura definitiva da barra de Aveiro, em 1808), além de resposta aberta.

Acreditamos, sobretudo, na importância de o dia do município ser celebrado por todos, independentemente da data, conferindo-lhe o significado e relevância identitária, de coesão territorial e social que assume e que se traduz na ideia: temos orgulho no nosso Município e orgulho em ser Ilhavenses!

*Um agradecimento ao CDI (Centro de Documentação de Ilhavo) pela consulta de documentos da CMI

Nota da direção: este espaço é gerido pela Mesa da AMI, conforme acordado com O Ilhavense

**COSTA NOVA
CERVEJA**

Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 121
Praça Marquês De Pombal,
Aveiro 3814-503 Portugal

+351 234 424 737

OLI

MARCA GLOBAL DE
SOLUÇÕES PARA
CASA DE BANHO

Descubra todos os modelos em
www.oli-world.com

Inspired by water...